



GRUPO TEMÁTICO 8

FAKE NEWS E INTERNET: UM DEBATE SOB A ÓTICA DO DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL

João Santos da Costa (UNIFSA)
Wirna Maria Alves da Silva (UNIFSA)

RESUMO: O presente GT propõe um debate aberto, inter e transdisciplinar, do fenômeno das *fake news* a partir do papel da internet como ferramenta de comunicação em escala mundial que potencializou, sobretudo, intercâmbio de ideias e informações. Nesse contexto, as redes sociais se destacam pela facilidade de exploração individual ou coletiva, comercial ou não comercial, por toda a sociedade na medida em que se democratiza, igualmente, o acesso ao conhecimento. O debate das *fake news* detém uma relevância social e tem ocupado o cenário geopolítico em escala global. No Brasil, essa discussão tem conquistado uma posição cada vez mais relevante, especialmente a partir da proposta de se criar um marco civil e estabelecer limites na disseminação de informações por meio da internet. Por outro lado, no âmbito jurídico, o centro da discussão está em estabelecer limites ao uso da internet para disseminação de *fake news*, o que atrai o debate para o campo das garantias democráticas de acesso à informação e, ao mesmo tempo, da própria liberdade de expressão. Além disso, essa disseminação é favorecida pelo modo de estruturação baseada na personalização e criação de mecanismos de compartilhamento em massa para incremento constante da utilização pelos usuários e expansão da exploração de seus dados. Trata-se, assim, de um debate à luz do direito civil constitucional guiado pela teoria da responsabilidade civil. É necessário, nesse cenário, discutir acerca da responsabilidade civil dos atores envolvidos nessa rede de comunicação. O fenômeno da disseminação das *fake news* aponta para o papel dos provedores, dos usuários e, por certo, do Estado. É capital o exame da possibilidade do controle social e, sobretudo, do papel do Direito na disseminação de *fake news* que detém o constante avanço da Internet como ponto de sensível complexidade. A linha tênue entre informação e desinformação no contexto das liberdades constitucionais pautará o papel do Estado como regulador dos direitos no âmbito das relações privadas, o que pode ensejar na configuração de novos paradigmas da responsabilidade civil.

Palavras-chave: *fake news*, internet, liberdades constitucionais, responsabilidade civil.

ABSTRACT: *This GT proposes an open, inter and transdisciplinary debate on the phenomenon of fake news based on the role of the internet as a communication tool on a global scale that has, above all, enhanced the exchange of ideas and information. In this context, social networks stand out for the ease of individual or collective exploitation, commercial or non-commercial, by the whole of society insofar as access to knowledge is equally democratized. The fake news debate has social relevance and has occupied the geopolitical scene on a global scale. In Brazil, this discussion has gained an increasingly relevant position, especially from the proposal to create a civil framework and establish limits on the dissemination of information through the internet. On the other hand, in the legal field, the center of the discussion is to establish limits to the use of the internet for the dissemination of fake news, which attracts the debate to the field of democratic guarantees of access to information and, at the same time, of freedom itself. of expression. In addition, this dissemination is favored by the structuring mode based on personalization and the creation of mechanisms for mass sharing to constantly increase the use by users and expand the exploration of their data. It is, therefore, a debate in the light of constitutional civil law guided by the theory of civil liability. It is necessary, in this scenario, to discuss the civil liability of the actors involved in this communication network. The phenomenon of the dissemination of fake news points to the role of providers, users and, of course, the State. It is essential to examine the possibility of social control and, above all, the role of law in the dissemination of fake news that stops the constant advance of the Internet as a point of sensitive complexity. The fine line between information and disinformation in the context of constitutional freedoms will guide the role of the State as a regulator of rights in the context of private relations, which may give rise to the configuration of new paradigms of civil liability.*

Keywords: *fake news*, internet, constitutional freedoms, civil liability.

DADOS GRUPO TEMÁTICO 8

DATA DE REALIZAÇÃO: 7 DE OUTUBRO DE 2023

LOCAL: [ANEXO II DO UNIFSA](#)

Av. Prof. Valter Alencar, 855 - São Pedro, Teresina - PI, 64019-625

GT 8 - FAKE NEWS E INTERNET: DAS LIBERDADES CONSTITUCIONAIS E DA POSSIBILIDADE DE LIMITES SOB A ÓTICA DA TEORIA GERAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL.

ÁREA DO CONHECIMENTO:

	Ciências Humanas
X	Ciências Sociais Aplicadas
	Ciências Exatas e Tecnológicas
	Ciências Biológicas e da Saúde

Realização do GT:

	Presencial
X	Remoto

MEMBROS DA COORDENAÇÃO DO GT

COORDENADOR(A) DO GT

Nome do/a proponente: João Santos da Costa

Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações e vínculos institucionais)

Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS em parceria com o UNIFSA (DINTER) (2022). Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (2003). Possui Especialização em Direito Civil pela Universidade Federal do Piauí - UFPI (2006). Possui Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS em convênio com a Faculdade Santo Agostinho - MINTER (2015). É Professor do Centro Universitário Santo Agostinho desde fevereiro/2006. É Procurador Municipal de Timon-MA. Encontra-se, desde Jan/2013 em exercício no cargo de Procurador Geral do Município. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: sucessão, obrigações, responsabilidade civil, eleições, democracia, garantias fundamentais e processo. Tem experiência na Advocacia Cível, Criminal e Trabalhista.

Principal e-mail: jscostadireito@gmail.com

COORDENADOR(A) DO GT

Nome do/a proponente: Wirna Maria Alves da Silva

Dados acadêmicos (Resumo com as principais titulações e vínculos institucionais)

Doutora em Ciências Criminais pela escola de Direito da PUCRS em convênio com o Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, Mestra em Direito pela UCB de Brasília. Especialista em Direito e processo Tributário pela UECE. Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Atualmente é professora da UNIFSA e coordenadora da especialização da pós graduação de Direito e Processo do Trabalho da UNIFSA. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Proteção aos Direitos da Mulher, Direito internacional e Direito empresarial.

Principal e-mail: wirnaalves@unifsa.com.br